

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2021/0000060-7

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 06/SMIT/2021**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atendimento ao público e de apoio administrativo, para atendimento da unidade Butantã, do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo – SMIT.**OBJETO DESTE TERMO: (I)** Da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses;**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 546.498,30 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).**VALOR DESTE TERMO:** R\$ 641.261,85 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.34.00.00.1.500.9001**NOTA DE EMPENHO Nº** 44.939/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, Empresa **MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº **27.114.547/0001-74**, estabelecida à Rua Tupi, nº 118, andar 4, Edifício Unidade Autônoma – sala 10B, CEP: 01.233-000, Santa Cecília – São Paulo – SP, representada pela Senhora **LIDIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS ROQUE**, portadora da Carteira de Identidade nº **40.4**. *08-1** e do CPF nº **357.***.***-52**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 100376251, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 26/03/2024, aditam o Termo de Contrato 06/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **19/04/2024** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** será de **R\$ 641.261,85 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TERMO	VL ANUAL (R\$)	VL MENSAL (R\$)	REAJUSTE (mensal)		ACRÉSCIMO		REDUÇÃO		VL MENSAL ATUALIZADO	VL ANUAL ATUALIZADO (Inicial + Acréscimos - Supressões + Reajustes)
			%	R\$	%	R\$	%	R\$		
Contrato	R\$ 546.498,30	R\$ 45.541,53							R\$ 45.541,53	R\$ 546.498,30
1º Aditivo	(I) Alteração da razão social da contratada									
2º Aditivo	(I) Da realocação temporária de postos									
1º Apostilamento	(I) Da alteração da dotação orçamentária									
3º Aditivo	R\$ 546.498,30	R\$ 45.541,53	À aplicar		-	-	-	-		R\$ 546.498,30 + reajuste
2º Apostilamento	R\$ 546.498,30	R\$ 45.541,53	10,96	R\$ 4.991,35	-	-	-	-	R\$ 50.532,85	R\$ 606.394,18
3º Apostilamento	(I) Correção da nomenclatura do 2º Termo de Apostilamento									
4º Aditivo	R\$ 606.394,18	R\$ 50.532,85	À aplicar		-	-	-	-	R\$ 50.532,85	R\$ 606.394,18 + reajuste
4º Apostilamento	R\$ 606.394,18	R\$ 50.532,85	5,75%	R\$ 2.905,64	-	-	-	-	R\$ 53.438,49	R\$ 641.261,88
5º Aditivo	R\$ 641.261,88	R\$ 53.438,49	À aplicar		-	-	-	-	R\$ 53.438,49	R\$ 641.261,88 + reajuste

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.34.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **44.939/2024**, no valor de **R\$ 302.996,25 (trezentos e dois mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

LIDIANE CRISTINA
RODRIGUES DOS SANTOS
ROQUE:35758471852

Assinado de forma digital por LIDIANE CRISTINA
RODRIGUES DOS SANTOS ROQUE:35758471852
Dados: 2024.04.04 14:32:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.001.20643

LIDIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS ROQUE
Representante Legal
MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 04/04/2024, às 13:48.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 04/04/2024, às 14:00.



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 04/04/2024, às 14:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101065021** e o código CRC **03D481D2**.